



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS  
GABINETE CIVIL  
Praça Bom Jesus, 28 - Centro - Touros  
CNPJ: 08.234.155/0001-02

Câmara Municipal de Touros  
**PROTOCOLO GERAL**  
Nº. 1899 / 2017  
EM, 28 / 08 / 17

**LEI MUNICIPAL Nº 763/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

*Denomina a Unidade Básica de Saúde do distrito de Carnaubinha com o nome de Nivaldo Leite e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 97, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Unidade Básica de Saúde do distrito de Carnaubinha passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Nivaldo Leite.

Parágrafo único – O poder Executivo deverá adotar as providências necessárias à identificação da unidade com a denominação constante no caput.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Porto Filho, Sede da Prefeitura Municipal de Touros/RN, 24 de agosto de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal